

PORTARIA Nº 1.209/2026

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE BONÉ OPERACIONAL PADRONIZADO NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **35364/2026**,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e modernização dos itens que compõem o uniforme operacional da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a busca por melhor identificação visual, padronização estética e fortalecimento da identidade institucional da corporação;

CONSIDERANDO que se encontra em estudo a futura adequação do Decreto Municipal que regulamenta os uniformes da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização do boné operacional na cor azul-marinho, contendo faixa xadrez/listrada horizontal e brasão institucional da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O modelo previsto nesta Portaria poderá ser utilizado pelos servidores da Guarda Civil Municipal em substituição ao boné totalmente azul atualmente previsto no Decreto Municipal vigente.

Art. 3º A presente autorização possui caráter temporário, até que seja promovida a atualização formal do Decreto Municipal que regulamenta os uniformes e acessórios da corporação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

